

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE ALTINÓPOLIS

CONVENIADA: HOSPITAL DE MISERICORDIA DE ALTINÓPOLIS

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): TERMO DE CONVENIO

OBJETO: A PARCERIA PROPOSTA TEM COMO OBJETO A INSERÇÃO DA ENTIDADE NA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL O CONVENIADO ESTÁ INSERIDO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 10.788.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

EXERCÍCIO (1): 2026

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: ALTINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Cargo: PREFEITO

CPF: 368.212.868-92

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA

Cargo: PROVIDOR

CPF: 743.321.638-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: HUMBERTO DE ASSIS CASTRO

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF: 145.594.438-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA

Cargo: PROVIDOR

CPF: 743.321.638-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.